



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 013/2023 de 27 de janeiro de 2023

“Dispõe sobre nomeação da função de liquidante da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

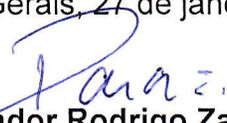
Artigo 1º - Fica nomeada para a função de: LIQUIDANTE, a senhora MARIA APARECIDA VIEIRA, brasileira, casada, formada em Magistério, inscrita no CPF: nº 755. 817.956-49, portadora do Documento de Identidade: nº 7. 102.421 – SSP/MG; domiciliada em Conquista/MG.

Artigo 2º - Para a mencionada função de liquidante, a servidora nomeada no artigo 1º, não perceberá nenhuma remuneração e/ou terá direito a 13º salário e férias regulamentares e demais vencimentos legais para ocupar o cargo em questão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 27 de janeiro de 2023


Vereador Rodrigo Zara

Presidente da Câmara Municipal de Conquista